



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 38/2026/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA
PSO/REI/IFTO nº 233/2026, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço
Eletrônico em 17/08/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei
8.112/90, torna pública **o resultado definitivo da prova de desempenho didático e do
processo seletivo simplificado** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de
Professores Substitutos para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DO RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A - DOCENTE SUBSTITUTO - LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) - REGIME DE TRABALHO 40H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
20263807A	ABRÃO DE SOUSA	Ampla Concorrência	Ausente Eliminado (item 12.21 do Edital)
20263801A	TANIA PRISCILA PEREIRA SANTOS POLONIATO	Ampla Concorrência ¹	Ausente Eliminado (item 12.21 do Edital)
20263802A	VIRGÍNIA CLÁUDIA ARÁUJO DE CAMPOS	Ampla Concorrência	Ausente Eliminado (item 12.21 do Edital)
20263805A	WESLEY FRANK DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ausente Eliminado (item 12.21 do Edital)

1 - Conforme alínea a) do item 6.21. do edital

2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. A - DOCENTE SUBSTITUTO - LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) - REGIME DE TRABALHO 40H

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

FREDSON LEAL DE CASTRO CARVALHO
Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Leal de Castro Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 18/08/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3294743** e o código CRC **4C780F9B**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.iftto.edu.br/paraíso — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012991/2026-72

SEI nº 3294743